



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 097/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/09/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar relatório de Licença Sabática da profa. Deiva Mara Delfini Batista Ribeiro do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Processo 12355/2012-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **relatório de Licença Sabática** da professora **DEIVA MARA DELFINI BATISTA RIBEIRO**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 14 de janeiro de 2013 a 13 de julho de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora